



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Av. das Nações nº 3326 – CEP 68.390-000 – Ourilândia do Norte – Pará
CNPJ: 34.682.385/0001-36 – 3434-1176/1976
cmon@ourilandiadonorte.pa.leg.br/cmourilandiadonorte.pa.leg.br

PORTRARIA N° 0145/2022 - GAB/PRES/DIÁRIAS

“Dispõe sobre concessão de diárias a Vereador, com base na Resolução nº 005/2020, e dá outras providências.”

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA NO NORTE**, Estado do Pará, **RENIVALDO MARTINS NUNES**, Vereador Presidente desta Augusta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do disposto na Resolução nº 05/2020, de 13 de novembro de 2020, na qual fixa diárias de viagem dos vereadores e funcionários da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte – PA;

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER 04 (quatro) (diárias), ao servidor Gestor de Compras dessa casa de leis Sr. GENIVAN DA MATA, a fim de empreender viagem Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ALEPA e Participar do **II ENCONTRO PARA O FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL DO PARÁ – BELÉM**, buscar conhecimento do interesse desta Municipalidade, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no período de 23/11/2022 à 26/11/2022.

Art. 2º. Fica Autorizado o Tesoureiro deste Poder Legislativo efetuar o pagamento de **04 (quatro) diárias**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal aos 20 de novembro de 2022

RENIVALDO MARTINS NUNES

Vereador Presidente da CMONPA